1º TERMO ADITIVO

ADITAMENTO DE CONTRATO

CÓDIGO Nº 01 – TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS, entidade de direito público interna, inscrita no CNPJ nº 04.321.511/0001-66, com sede à Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110 - Centro – Centro, nesta cidade de SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, **Taise Lopes Menossi Machado,** brasileira, portadora do CPF Nº 092.099.506-31 e Cédula de Identidade nº MG-12.480.357-SSP/MG, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

DIRETRIZ INFORMATICA LTDA, situada na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Bairro: Vila Verônica, na cidade de VARGINHA - MG, inscrita no CNPJ sob n° 22.493.902/0001-40, neste ato representada por seu Administrador Sr. LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA, **portador(a) da cédula de identidade nº 4.802.506-SSPSP e inscrito no CPF sob o nº 399.737.358-20** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024**, mediante as condições constantes das cláusulas abaixo:

Cláusula primeira - fundamento legal
A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com o artigo25, § 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o **Processo nº 014/2024, Inexigibilidade nº 003/2024, a cláusula dezesseis do Contrato Administrativo nº 06/2024 celebrado em 09/02/2024 e do Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/01/2025.**

Cláusula segunda – do aditamento dos valores
Os valores para o período de 09/02/2025 a 08/02/2026 serão reajustados pelo índice de 4,17% resultante do INPC-IBGE, acumulado de fevereiro a dezembro de 2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTE	P. U. – R$	P. T. R$
01	Manutenção Mensal para uso do Software para Controle dos Atos do Legislativo Municipal	SERV	12	750,03	9.000,36
02	Manutenção Mensal para uso do Software de atualização e divulgação automática dos atos legislativos no Website da Câmara	SERV	12	481,37	5.776,44
03	Manutenção Mensal para uso do Software para transmissão em tempo real ou demanda, com edição de áudio e vídeo	SERV	12	1.063,47	12.761,64
04	Consultoria e Assessoria Técnica Presencial ou Remota, deslocamento e diária. (horas técnicas aplicadas – estimativa anual)	HORA	50	145,52	7.276,00
VALOR TOTAL					**34.814,44**

Cláusula terceira - das Disposições Gerais
Prevalecem as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem acordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos.

Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, 17 de janeiro de 2025.

TAISE LOPES MENOSSI MACHADO:09209950631
Assinado de forma digital por TAISE LOPES MENOSSI MACHADO:09209950631
Dados: 2025.01.17 15:52:54 -03'00'

Taise Lopes Menossi Machado
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas
(Contratante)

DIRETRIZ INFORMATICA LTDA:22493902000140
Assinado de forma digital por DIRETRIZ INFORMATICA LTDA:22493902000140
Dados: 2025.01.17 16:26:32 -03'00'

Ludmar Sant'Anna de Paiva
Representante Legal
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

NOME: ADEMIR APARECIDO DA SILVA:08329145689 Assinado de forma digital por ADEMIR APARECIDO DA SILVA:08329145689 Dados: 2025.01.17 15:53:48 -03'00'	**NOME:** DILCY GUIMARAES DE PAIVA:66741246800 Assinado de forma digital por DILCY GUIMARAES DE PAIVA:66741246800 Dados: 2025.01.17 17:52:15 -03'00'
CPF:	**CPF:**